



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 570/2026

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DO CARMO

Carlos Alberto Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no exercício das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, através do Edital n.º 19/2026, de 9 de janeiro de 2026, torna público que, no âmbito dos trabalhos de abertura de uma vala junto ao n.º 37 da Rua do Carmo, destinados a servir o edifício localizado na Travessa do Rego, Rua do Carmo n.º 37 e Rua Mary Jane Wilson n.os 1 e 3, será necessário proceder à interrupção da circulação automóvel na Rua do Carmo, no troço compreendido entre a Travessa do Rego e a Rua Mary Jane Wilson, **no dia 27.06.2026 (sábado), entre as 08h00 e as 18h00.**

Durante o referido período aplicar-se-ão as seguintes condições:

- A circulação rodoviária na Travessa do Rego será canalizada para a Rua do Carmo, sentido este-oeste;
- A circulação rodoviária na Rua do Carmo, entre a Rua do Ribeirinho de Baixo e a Rua das Hortas, será permitida apenas no sentido este-oeste;
- A Rua Mary Jane Wilson funcionará excecionalmente em sentido descendente, ou seja, no sentido inverso ao habitual, por forma a garantir alternativas de circulação;



Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores perante os transtornos causados e solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária temporária orientações emanadas pela Polícia de Segurança Pública.

A presente informação encontra-se disponível na plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt

Funchal, 15 de junho de 2026.

O Vice-Presidente

Carlos Alberto Rodrigues